

ABHNER YOUSSEF MOTA ARABI

FEDERALISMO BRASILEIRO

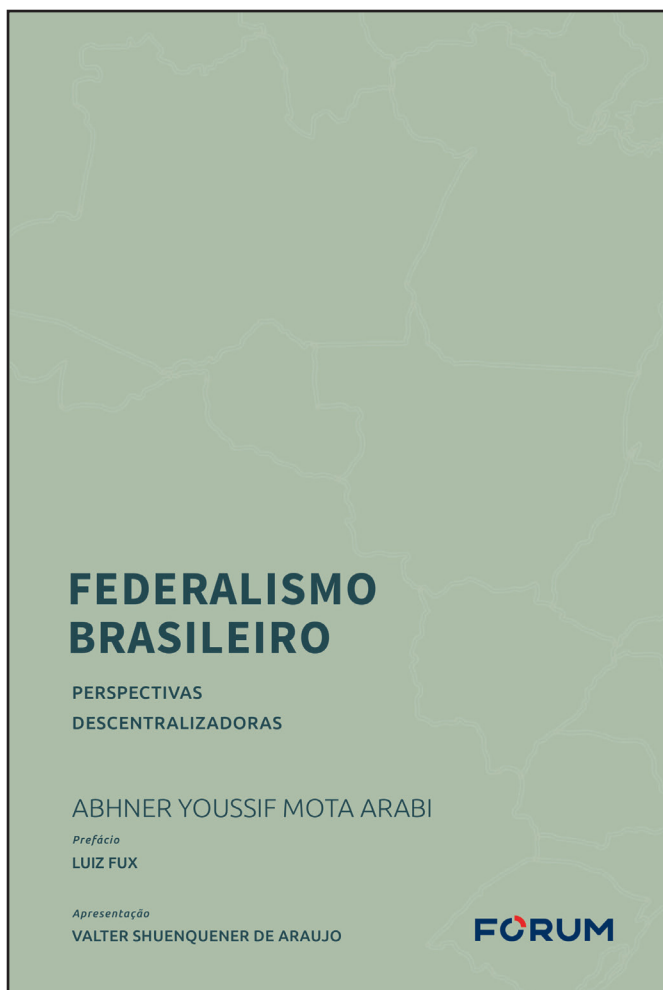
PERSPECTIVAS DESCENTRALIZADORAS

Prefácio

Luiz Fux

Apresentação

Valter Shuenquener de Araujo



O federalismo é a forma de Estado adotada expressamente pela Constituição brasileira de 1988, seguindo tradição iniciada desde tão logo proclamada a República. Como uma de suas premissas fundamentais, caracteriza-se pela distribuição de competências e de recursos financeiros entre as unidades federativas, que, apesar da unidade que guardam entre si em torno de um mesmo projeto constitucional, são igualmente autônomas. Entretanto, no cenário brasileiro recente, algumas tendências centralizadoras têm sido notadas, apresentando-se como distorções à ideia descentralizadora inata ao federalismo. É a essa investigação que a presente obra se destina, pesquisando o tema sob duas frentes principais: a concentração de competências legislativas junto à União e a centralização de recursos financeiros junto ao ente federal, procurando, ao longo de sua exploração, chamar a atenção para o papel desempenhado pelo Supremo Tribunal Federal nesse contexto. Em lugar dessas distorções, procura-se propor algumas perspectivas descentralizadoras que buscam resgatar as ideias centrais do modelo federalista.

Área específica da obra

Direito Constitucional

Áreas afins do livro

Direito Público; Direito Constitucional

Público-alvo/consumidores da obra

Juristas e estudiosos dos Direitos Constitucional e do Direito Público.

Ademais, a obra possui também como público-alvo estudantes de Graduação e Pós-Graduação de Faculdades de Direito em geral.

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm

CÓDIGO: 10001656

A658f Arabi, Abhner Youssif Mota

Federalismo brasileiro: perspectivas descentralizadoras / Abhner Youssif Mota Arabi.– Belo Horizonte : Fórum, 2019.

122p.; 14,5cm x 21,5cm
ISBN: 978-85-450-0707-4

1. Direito Constitucional. 2. Direito Público. 3. Direito Constitucional.
I. Título.

CDD 341.2
CDU 342

Elaborado por Daniela Lopes Duarte - CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

ARABI, Abhner Youssif Mota. *Federalismo brasileiro: perspectivas descentralizadoras*. Belo Horizonte: Fórum, 2019. 122p. ISBN 978-85-450-0707-4.

Abhner Youssif Mota Arabi

Juiz instrutor no Supremo Tribunal Federal, onde também já foi assessor de Ministro (2014-2018). Juiz no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Autor e coordenador de outras obras jurídicas. Escritor, professor e palestrante.

SUMÁRIO

PREFÁCIO	
LUIZ FUX.....	11
APRESENTAÇÃO	
VALTER SHUENQUENER DE ARAUJO.....	15
INTRODUÇÃO.....	19
1 ELEMENTOS ESSENCIAIS DO FEDERALISMO: A AUTONOMIA DOS ENTES FEDERADOS.....	27
2 DISTORÇÕES DAS COMPETÊNCIAS LEGISLATIVAS: CENTRALIZAÇÃO FEDERALISTA A PARTIR DA INTERPRETAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	37
2.1 Algumas premissas teóricas.....	37
2.2 O tema na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.....	42
2.3 Algumas boas iniciativas locais.....	67
2.4 Conclusões parciais.....	74
3 DISTORÇÕES FINANCEIRO-TRIBUTÁRIAS: CENTRALIZAÇÕES NO FEDERALISMO FISCAL BRASILEIRO.....	77
3.1 Aspectos gerais.....	77
3.2 As iniquidades de um sistema tributário centrípeto.....	79
3.3 A judicialização das relações federativas.....	84
3.3.1 Supremo Tribunal Federal como Tribunal da Federação.....	87
3.3.2 Alguns casos.....	91
3.3.2.1 Impacto das políticas exonerativas da União nas receitas municipais e estaduais.....	91
3.3.2.2 Compensações pela desoneração do ICMS nas exportações.....	94
3.3.2.3 Inscrição de Estados-membros em cadastros federais de inadimplência.....	95
3.4 Conclusões parciais.....	110
CONCLUSÃO.....	113
REFERÊNCIAS.....	119